

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2013/GCOM

I- PARTES: CONTRATANTE: GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONTRATADA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

II- OBJETO: Prorrogar a vigência contratual, que será de 04 de março de 2016 a 04 de março de 2017 e reajustar o contrato em R\$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais) por locação unitária mensal.

III- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 001/2013/GCOM.

IV - DO AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta o processo administrativo n.º 91545/2014/GCOM, vinculado ao contrato 001/2013 e amparado legalmente no art. 57, II e art. 55, III, da Lei n. 8.666, de 1993 e art. 2º da Lei nº 10.192, de 2001.

V - ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 03 de março de 2016, Sr. JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS, Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação, FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO, e ADRIANO THIELE, representantes da empresa CS Brasil Transportes de Passageiros, Serviços Ambientais Ltda.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e974e1a9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar